



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3211, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por superávit financeiro na fonte de recursos 2.600 - Transf. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - conta bancária nº 624015-5, para aquisição de insumos para manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na importância de R\$300.000,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)		300.000,00
01 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
915 10.302.0015.2008.0000	SAÚDE PARA TODOS	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
000059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Art. 2º.- Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Superávit Financeiro:	300.000,00
Fontes de Recurso 600 000	300.000,00

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 25 de março de 2025.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade acesse: <https://www.monte-siao.mg.gov.br/portal/verificar-assinatura>



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LÁZARO ROBERTO TALARICO
CHEFE DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.211
Em: 25/03/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente

Publicado